

PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 88.771.001/0001-80
Av. da Igreja, 346 – Centro
Tramandaí – RS
Fone: (51) 9 8983-2030



www.tramandai.rs.gov.br

À

TRANS AMBIENTAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
TERRACICLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
BRISA TRANSPORTES LTDA
B2G INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA

OFÍCIO Nº 186/2026
REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 031/2026

Tramandaí, 10 de agosto de 2026.

Senhores Licitantes:

Ao cumprimentá-los, vimos informar-lhes quanto ao pedido de impugnação da empresa **TRANS AMBIENTAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, protocolo nº 24985/2026, **BRISA TRANSPORTES LTDA**, protocolo nº 25377/2026, **B2G INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA**, protocolo nº 25611/2026, e ao pedido de informação protocolado pela empresa **TERRACICLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, sob o número 25262/2026, referente a Concorrência Eletrônica nº 31/2026.

Conforme documento emitido pelo Departamento Municipal de Engenharia, informamos que suas impugnações e pedido de informação foram respondidas.

Segue em anexo a informação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Cláudia Vanessa C. Brasil
Departamento de Licitações



PROCESSO: Nº 59394/2025

DE: DEPARTAMENTO Municipal de ENGENHARIA

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 031/2026

Prezado Agente de Contratação,

O Departamento de Engenharia vem através desta se manifestar, referente às impugnações apresentadas pelas empresas, **REFERENTE AO PROCESSO nº 59394/2025**, “cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de TRANSPORTE incluindo o recolhimento dos RSD – ORGÂNICO E SELETIVO, **excetuando-se** resíduos de saúde e industrial, os resíduos de restos de construção civil, poda, moveis volumosos, grama etc. que não deverão ser recolhidos”.

1. Trans Ambiental Transportes e Serviços Ltda, CNPJ nº 01.789.912/0001-57;
2. BRISA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 94.107.919/0001-22;
3. B2G INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 59.059.559/0001-30;

Analisando os itens elencados nas impugnações das três empresas acima, observou-se que os valores estavam desatualizados nas planilhas, após consulta ao TCE foi realizado o ajuste nos valores e consequentemente no TR, ETP e Memorial descritivo.

Inserido no memorial descritivo de que “à contratada deverá manter os veículos em perfeitas condições de operação, realizando por sua conta as manutenções preventivas e corretivas necessárias, sem prejuízo da continuidade dos serviços”.

Inserido no memorial descritivo de que “Eventuais paralisações para manutenção não poderão comprometer a execução dos serviços contratados, devendo a contratada disponibilizar substituição imediata quando necessário.”



Prefeitura de Tramandaí

Secretaria Municipal de Obras



DEPENGE - Departamento Municipal de Engenharia

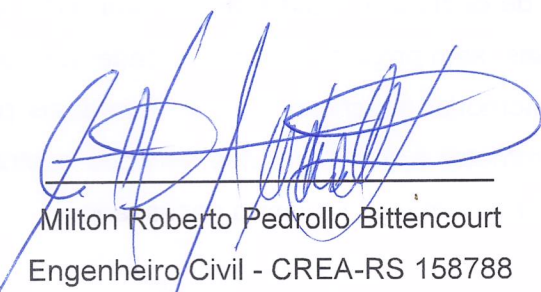
4. TERRACICLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 30.868.811/0001-70.

4.1 Quanto ao item 7.1.14 do edital 031/2026, no memorial descritivo: "Licença Ambiental emitida junto ao órgão ambiental municipal, da sede da empresa licitante, competente para a atividade de coleta e transporte de RSD, com prazo de validade vigente, **ou Declaração/Certidão municipal de isenção de licenciamento ambiental**, do órgão licenciador municipal de que a atividade está dispensada/isenta de licenciamento ambiental junto ao município da sede da empresa";

4.2 Quanto ao item 7,1,16 do edital 031/2026, no memorial descritivo: "Alvará Sanitário expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da empresa licitante em vigor, comprovando que a licitante está autorizada a operar no ramo de coleta e transporte de RSD.

a) Caso a licitante não possua o Alvará Sanitário, tendo em vista a implantação da Lei Estadual 14376/2013, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da licitante em vigor, atestando que o local foi inspecionado e atende as normas sanitárias para operar no ramo de coleta e transporte de RSD.

Tramandaí, 28 de maio de 2026.



Milton Roberto Pedrollo Bittencourt

Engenheiro Civil - CREA-RS 158788

Dep. Engenharia da Pref. Mun. Tramandaí